
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65

DECRETO Nº 65

SÚMULA: Altera os membros representantes da Secretaria Municipal de Educação para compor o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Paulo Frontin.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando no disposto na lei Municipal nº 846/2011 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto nº 060/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Romualdo Dorochinski CPF: 708.778.749-72
- b) Suplente: Claudete Ana Romko Kohut CPF: 810.011.859-00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto 060/2015, revogadas as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 27 de março de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:17462C40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2018. Edição 1570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>